



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		
CPCL	ATA	Processo Administrativo Nº 225/2020
Comissão Permanente Central de Licitação		TOMADA DE PREÇOS – 007/2020
		DATA 20/10/2020
		HORA 08:00h
<p>Aos vinte dias de outubro de 2020, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Luiz Ventura, nº 16, Centro, reuniu-se esta Comissão Permanente Central de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de janeiro de 2020, edição nº 2.276, da ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião do Passé, para proceder análise e julgamento nas Propostas Financeiras e Documentos de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2020.</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEONOR BAHIA DANTAS E ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO RODRIGUES, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA.</p> <p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Senhora Naiara Suiane Moura Ramos - Presidente; Senhora Geane dos Anjos Barreto e Senhora Sariane Silva de França; Membros;</p> <p>LICITANTES PARTICIPANTES: 1)) Senhor Paulo Cezar Costa da Silva, portador da CNH nº. 03583240540, expedida pelo DETRAN/BA, em 04 de março de 2020, aqui neste ato, representando a empresa JAUJA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 34.419.648/0001-19; 2) Senhora Diamila Ferreira da Silva Lopes, portadora do RG nº 1526627078, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública – SRTE/Ba , em 05 de julho de 2012, aqui neste ato KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ nº 09.553.614/0001-75; 3) Senhor Klesson Roberto de Cerqueira Santos, portador do CREA nº 5923, expedida em 30 de novembro de 2012, aqui neste ato, representando a empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ nº 22.530.170/0001-10.</p> <p>Antes da abertura da sessão, a Presidente da Comissão, informou a todos os presentes, que a presente licitação não teve impugnações. Após as explicações devidas, com tolerância de 30 (trinta) minutos, a Presidente declara aberta a primeira sessão pública, solicitando dos licitantes presentes a entrega dos documentos de credenciamento exigidos no edital aos membros da Comissão para que fossem efetuados os credenciamentos dos participantes. A Presidente registra em ata que a empresa JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI – CNPJ nº 21.746.333/0001-34 não apresentou o credenciamento, deixando apenas os envelopes de Proposta de Preços e documentos de Habilitação, retirando-se da sessão, aceitando as decisões exaradas por esta Comissão. Registra que a representante da empresa COMBRASP – EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INDUSTRIAIS – CNPJ 17.347.215/0001-86 – Sra. Ianez Peres dos Santos, portadora da CNH nº 04996307447, expedida pelo DETRAN/BA, em 27 de julho de 2020, não apresentou o credenciamento, ficando presente na sessão. Finalizada a fase de credenciamento das empresas interessadas em participar no certame de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação das licitantes acima identificadas. A presidente franqueou a palavra aos membros da Comissão para que se pronunciassem sobre o que entendessem cabível na fase do credenciamento estes nada registraram. Nesse sentido, por unanimidade a Comissão credencia as empresas 1) JAUJA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 34.419.648/0001-19; 2) KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ nº 09.553.614/0001-75 e 3) KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ nº 22.530.170/0001-10, para o presente certame. A Presidente registra que não será permitida a utilização de aparelho telefônico, salvo apenas mediante autorização desta Comissão, no sentido preservar esta sessão. Continuando, a Presidente, então, recolheu os Envelopes “01” contendo a respectiva Proposta de Preços, e os Envelopes “02” contendo os respectivos Documentos de Habilitação, conforme determinação do edital – todos</p>		

[Handwritten signatures and initials on the right margin of the document]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

vistoriaram os envelopes entregues e constaram a inviolabilidade dos mesmos; em seguida, a presidente utilizou a palavra para informar aos licitantes presentes que, segundo as determinações do edital não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo, na condição apenas de ouvintes (credenciamento encerrado às 09:19hs). A Presidente registra a presença da Engenheira Responsável Andreia Duarte da Silva CREA-BA 59.592. Dando seguimento ao certame, foi apresentado aos presentes que os envelopes se encontram lacrados, em atendimento as disposições editalícias. Prosseguindo, a presidente solicitou que os mesmos fossem rubricados pela Comissão e licitantes, e, solicitou da membro Geane dos Anjos Barreto abertura dos envelopes "01" que contém as propostas de preços das empresas licitantes participantes e, que os preços apresentados fossem lidos pela membro Geane dos Anjos Barreto, sendo assim registrados:

EMPRESAS PARTICIPANTES:	VALOR GLOBAL
JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ nº 34.419.648/0001-19	R\$ 220.569,33
KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ nº 22.530.170/0001-10.	R\$ 222.514,69
KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ nº 09.553.614/0001-75	R\$ 211.699,37
JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI CNPJ nº 21.746.333/0001-34	R\$ 243.997,87
COMBRASP – EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INDUSTRIAIS CNPJ nº 17.347.215/0001-86	R\$ 228.103,85

Finalizando a leitura dos valores das propostas de preços apresentados pelas empresas participantes, a presidente solicitou que fosse efetuada uma conferência nas propostas apresentadas, em seus quantitativos e valores, verificando se estavam de acordo com os anexos do edital, pela Presidente foi dito que quem quiser rubricar as propostas, somente um ordenamento para não ter tumulto. A Presidente registra que foi dado o prazo de 1 hora para análise dos documentos das propostas financeiras pelas empresas, dando início das 09h00min e finalizando às 10h, registra também que esta autorizado tirar fotos, de forma ordenada e sem tumultos. As empresas finalizaram a análise dos documentos antes do término estipulado às 09h45min. Franqueada a palavra às empresas participantes quanto as propostas financeiras, estes declararam: 1) O representante da pede da desclassificação das empresas JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME item 2.3,2.5, visto que foram encontrados valores divergentes da mão-de-obra. 2) O representante da KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME, pede a desclassificação da COMBRASP – EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INDUSTRIAIS, visto que apresenta a taxa de encargos sociais divergentes. A empresa JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, apresenta divergência no cálculo de mão-de-obra, o cálculo do cronograma no item 11 não fecha 100%. A empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, apresenta PIS/COFINS/ISS, divergente do anexo 4, da tabela do Simples Nacional, ou seja, divergente do que deveria ser apresentado. No item 11.6 do cronograma apresenta somente 50% que deveria ser apresentado 100% de cronograma do Edital, e no cronograma do valor acumulado final esta divergente do preço apresentado que é a porcentagem de 97,94 sendo o correto 100%. Registra também que a empresa JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI, apresenta divergência no cálculo de mão-de-obra e o cronograma apresenta somente 50% que deveria ser apresentado 100% de cronograma do Edital, e no cronograma do valor acumulado final esta divergente do preço apresentado que é a porcentagem de 97,94 sendo o correto 100%.

O representante da KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, registra que com relação ao cronograma foi seguido de acordo com o Edital, que de acordo com a pagina 38 do edital o edital ele não tem 100% e sim 97,94 e que tem que seguir o que esta no Edital, e que a empresa KOMETAL diverge no erro já que a empresa não esta de acordo com o Edital. Com relação ao PIS/COFINS os encargos tem que ser acordo com o faturamento da empresa e o ISS de acordo com o valor do Município. A Presidente registra que a presente sessão será suspensa para que as propostas de preços sejam encaminhadas, para análise da Equipe Técnica responsável da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que se manifeste através de Parecer, e a decisão da Comissão acerca da análise das Proposta de Preços. Após, a

